

## **Instrução Normativa n.º 056/CBMRS/DSPCI/2024**

### **Nota de Atualização**

Em virtude da entrada em vigor da Resolução Técnica CBMRS n.º 01/2024, na ementa da Instrução Normativa n.º 056/CBMRS/DSPCI/2024:

#### **Onde vigora:**

Estabelece instruções normativas complementares à Resolução Técnica CBMRS n.º 01/2022.

#### **Passa a vigorar:**

Estabelece instruções normativas complementares à Resolução Técnica CBMRS n.º 01/2024.

Quartel em Porto Alegre, RS, 07 de agosto de 2025.

**MARCELO CARVALHO SOARES – CEL QOEM**

Diretor do Departamento de Segurança, Prevenção e Proteção Contra Incêndios